



## AVISO

### Contratação de escola 2022-2023

#### Grupo de recrutamento 400

Informam-se todos os interessados que está aberto concurso de Contratação de Escola para suprir necessidades temporárias, no Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, dando cumprimento ao disposto nos Artigos 36º a 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março.

O concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Grupo de Recrutamento	Horas
400 – História	14

**Modalidade de contrato de trabalho** – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

**Duração do contrato** – temporário

**Identificação do local de trabalho** – Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

**Características das funções** – Docência

**Requisitos de admissão** – Qualificação profissional ou formação académica para o grupo a concurso

#### Critérios de seleção

##### **Critérios Obrigatórios**

**Graduação Profissional** - Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

**ou**

- **Classificação académica** - nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)



### **Critérios de desempate**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**Divulgação do concurso** – Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

**Realização e prazos do concurso** – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, disponível na página da DGAE (<http://www.dgae.mec.pt>), nos **3 dias úteis** seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática referida.

**Lista de ordenação final** - Terminado o processo de seleção, será publicada na página do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique ([www.eidh.pt](http://www.eidh.pt)), a **lista final ordenada do concurso**.

**Aceitação da colocação** - a aceitação da colocação pelo docente deve efetuar -se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

**Apresentação** – é realizada no Agrupamento Infante D. Henrique, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação

Viseu, 17 de fevereiro de 2023

O Diretor

Dinis Saraiva